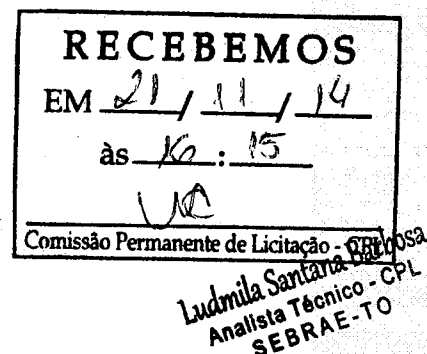




ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO TOCANTINS –SEBRAE/TO.



RECORDS PROPAGANDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.597.196/0001-71 com sede na Quadra 110 SUL Avenida Jucelino Kubitschek, lote 4, sala 1, 1º andar, por intermédio de seu sócio RAPHAEL JACOB MOURA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 744.091 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 027.800.781-38, residente e domiciliado à Quadra 206 Sul, Lote 73, Alameda 4, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, com fulcro no artigo 41, §1º da lei 8.666/93 e artigo 56, §1º da lei 9784/99, interpor a presente **IMPUGNAÇÃO À NOMEAÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA**, do procedimento licitatório SEBRAE/TO n.º 011/2014, para contratação de agência de publicidade e propaganda, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos:

I – DOS FATOS

O SEBRAE abriu processo de licitação, concorrência 11/2014, para contratação de agência de publicidade e propaganda, especializada na prestação de serviços técnicos de divulgação de atos, comunicação, programas, produtos, ações, serviços e campanhas publicitárias, entre outros serviços.

A sessão pública de habilitação das empresas licitantes aconteceu no dia 31.10.2014, tendo sido credenciadas as seguintes agências: Public Propaganda &



Marketing LTDA; Logos Propaganda; Cannes Publicidade LTDA e Mercado Central Consultoria, Propaganda e Marketing.

Na data de 11 de novembro a comissão permanente de licitação tornou público o sorteio dos membros que irão compor a subcomissão técnica responsável pelo julgamento das propostas (publicado no Jornal do Tocantins de 12/11/2014), conforme disposição do item 3 do edital, a saber:

Profissionais do corpo funcional do SEBRAE:

1. Maria de Lourdes Hungria (SEBRAE/NA)
2. Vanessa Melo França (SEBRAE/AC)
3. Cíntia Teixeira Silva (SEBRAE/GO)
4. Maria das Graças de Sousa Batista (SEBRAE/PI)
5. Fernando José de Holanda Neves Filho (SEBRAE/MT)
6. Henrique Fracalanza Alves Correa (SEBRA/MS)

Profissionais que não mantêm vínculo funcional com o SEBRE:

1. Daniela de Ulisses Leal Soares – Ministério Público do Estado do Tocantins.
2. Vilmara Bianchi - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.
3. Vladimir Alencastro Feitosa – Universidade Federal do Tocantins.

II – DA SUSPEIÇÃO:

Sabe-se que a empresa credenciada a participar do certame licitatório, **MERCADO CENTRAL CONSULTORIA, PROPAGANDA E MARKETING** tem como sócio o Sr. **FABRÍCIO MAGALHÃES**. No entanto, conforme fotos que acompanham esta impugnação, a empresa ora impugnante tomou conhecimento que o Sr. Fabrício também presta serviços pessoalmente ao SEBRAE/TO.



Nas fotos é possível notar que o Sr. Fabrício presta serviços em eventos oficiais do SEBRAE, com credenciais de colaborador. Assim, a empresa ora impugnante teme que possa haver favorecimento quanto ao julgamento das propostas, tendo em vista que a maioria dos membros da comissão julgadora também integra o corpo técnico do SEBRAE.

Assim, o objetivo desta impugnação é requerer o descredenciamento da empresa MERCADO CENTRAL CONSULTORIA, PROPAGANDA E MARKETING, para participar da licitação nº11/2014, tendo em vista a ligação direta de sócio com o SEBRAE/TO.

Não se quer com essa impugnação fazer nenhuma imputação ofensiva à honra ou honestidade dos membros sorteados, tampouco dos sócios das empresas licitantes. Espera-se somente que haja comprovação de que o procedimento licitatório obedecerá aos tramites legais, respeitando a isonomia no julgamento, sem preferências ou preterições de qualquer agência, sob pena de se tornar nulo o certame.

III – DO DIREITO

O ordenamento jurídico pátrio ao regulamentar o procedimento licitatório o sujeitou aos princípios estabelecidos no art. 37, inciso XXI, da CRFB, a seguir transcrito:

Art. 37. “omissis”.

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá exigências de qualificação



técnica econômica indispensável à garantia do cumprimento da obrigação.

O art. 3º, da Lei 8.666/93 complementa o dispositivo supramencionado acrescentando que *“a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”*.

Com efeito, os dispositivos legais invocados elucidam que dentre os princípios constitucionais que a licitação deve obedecer estão o da isonomia e o da igualdade de condições a todos os concorrentes. Desta feita a empresa ora impugnante teme pela lisura do julgamento das propostas, tendo em vista que dentre os avaliadores selecionados estão membros do SEBRAE que podem possuir ligação direta com o Sr. Fabrício Magalhães, podendo acontecer qualquer favorecimento, ainda que despretensioso.

Vale consignar que o §1º, incisos I e II da Lei 8.666/93 veda o estabelecimento de cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação, assim como veda o tratamento diferenciado de natureza comercial. Vejamos o texto do referido dispositivo, *“in verbis”*:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação

ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991. (Redação dada ao inciso pela MP nº 495, de 19.07.2010, DOU 20.07.2010).

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

Destarte, resta claro que eventual favorecimento de empresas ligadas a funcionários do SEBRAE fere dispositivos constitucionais (além do invocado acima, também os estabelecidos no art. 5º e no art. 19, inciso III, ambos da CRFB), e infraconstitucionais tendo em vista a criação de obstáculos ao regular procedimento licitatório.

III – DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer que Vossa Senhoria adote as providências necessárias a fim de desabilitar a empresa **MERCADO CENTRAL CONSULTORIA, PROPAGANDA E MARKETING**, tendo em vista que o seu representante legal também é colaborador do SEBRAE/TO. Tal pedido visa garantir lisura no julgamento



das propostas, de modo a evitar qualquer tipo de favorecimento entre as empresas licitantes, sob pena de tornar-se nulo o certame.

Termos em que,

Pede deferimento.

Palmas, 21 de novembro de 2014.



RECORDS PROPAGANDA

Rep. por seu sócio Raphael Jacob Moura

Impugnante

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA N.º 011/2014 – CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS, COMUNICAÇÃO, PROGRAMAS, PRODUTOS, AÇÕES, SERVIÇOS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, COMPREENDENDO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS E CAMPANHAS AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO.

Processo docflow: 13312/2014

1 Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, nesta cidade, Palmas, capital do Estado do
2 Tocantins, na sede do SEBRAE - TO, situado na Quadra 102 Norte, Av. LO-04 nº 01 Cj. 02, CEP: 77.006-006, Palmas/TO,
3 reuniram-se, a partir das nove horas e trinta minutos, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de
4 Licitação, Sr.ª Odeane Milhomem de Aquino - Presidente, Sr.ª Ludmila Santana Barbosa e a Sra. Denise da Silva Nunes –
5 Membros, abaixo assinados, todos nomeados pela Portaria DIREX n.º 036/2013, responsáveis pela Direção e Julgamento
6 da CONCORRÊNCIA N.º 011/2014 – Contratação de agência de publicidade e propaganda, especializada na prestação de
7 serviços técnicos de divulgação de atos, comunicação, programas, produtos, ações, serviços e campanhas publicitárias,
8 compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação
9 e a supervisão da execução externa e a distribuição de peças e campanhas aos veículos e demais meios de divulgação..
10 Foi dada publicidade da presente licitação através de publicação em jornal de grande circulação, no mural do SEBRAE/TO e
11 no site www.to.sebrae.com.br, bem como o envio do edital às empresas PONTO 4 PROPAGANDA, KIKIO PROPAGANDA,
12 AGÊNCIA PUBLIC, LOGOS PROPAGANDA LTDA, APPTA PROPAGANDA, ALENTA PALMAS, CANNES PROPAGANDA, NAMASTE
13 AGENCY, AGÊNCIA MERCADO CENTRAL, FAEG, RECORDS PROPAGANDA e IDEIA PROPAGANDA. **DO COMPARECIMENTO:**
14 Iniciados os trabalhos a Comissão constatou-se o comparecimento das empresas PUBLIC PROPAGANDA & MARKETING
15 LTDA, LOGOS PROPAGANDA, CANNES PUBLICIDADE LTDA e MERCADO CENTRAL CONSULTORIA, PROPAGANDA E
16 MARKETING. **DO CREDENCIAMENTO:** Abertos os envelopes de credenciamento, a Comissão verificou o cumprimento ao
17 item 6 do Edital por todas as empresas presentes, estando as mesmas devidamente credenciadas. **DO RECEBIMENTO DOS**
18 **ENVELOPES:** Ato contínuo a Comissão procedeu ao recebimento de todos os envelopes, bem como à abertura do
19 envelope nº 1 - Proposta(s) Técnica(s) – via não identificada e o Conjunto de Informações, sendo todo o conteúdo dos
20 mesmos verificados e rubricados por todos os presentes. Após, toda a documentação fora inserida em seus respectivos
21 envelopes, sendo os mesmos devidamente lacrados e rubricados pelos licitantes presentes e membros da Comissão. A
22 seguir a Presidente resolve suspender a presente sessão para análise das propostas técnicas não identificadas pela
23 Subcomissão Técnica em data a ser divulgada pela Comissão Permanente de Licitação. **DO ENCERRAMENTO:** Registra a
24 Presidente que todos os demais envelopes foram rubricados por todos os licitantes presentes. Assim, não havendo mais
25 nenhuma observação digna de registro, encerra-se a reunião às **onze horas e doze minutos** com a lavratura da presente
26 ata, depois de lida e aprovada por todos os presentes.

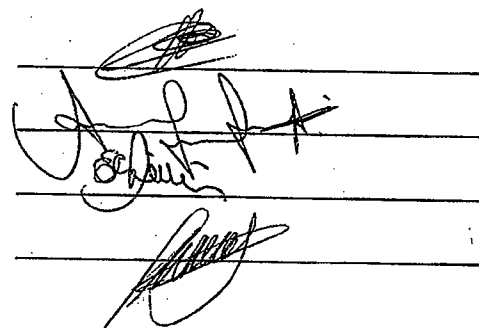
ODEANE MILHOMEM DE AQUINO
Presidente da CPL

LUDMILA SANTANA BARBOSA
Membro

DENISE DA SILVA NUNES
Membro

Licitantes presentes:

1. PUBLIC PROPAGANDA & MARKETING LTDA
2. LOGOS PROPAGANDA
3. CANNES PUBLICIDADE LTDA
4. MERCADO CENTRAL CONSULTORIA, PROPAGANDA E MARKETING





Layala Lino

Seguir · 8 de novembro de 2013 ·



Com Carlucia Saraiva, Fabricio Magalhães, Magvan Botelho, Gilberto Martins Noleto e Aldeni Batista Torres em Expobrasília.

Curtir · Comentar · Compartilhar

Fabricio Magalhães e Aldeni Batista Torres curtiram isso.

Escreva um comentário...



Fotos de Fabrizio Magalhães
em Salão Internacional do Artesanato - DF

Aguardando 2-edge-chat.facebook.com...



X



Layala Lino

Seguir · 8 de novembro de 2013 ·

Com Carlúcia Saraiva, Aldeni Batista Torres e Fabrício Magalhães em **ExpoBrasil**.

Curtir · Comentar · Compartilhar

Fabrício Magalhães e Aldeni Batista Torres curtiram isso.

Escreva um comentário...



Patrocinado

Citar Anúncio



Invista no seu Futuro
www.EducaMaisBrasil.com.br

Bolsas de Estudo de 50% para Graduação, Pós, Ensino Básico, Cursos Técnicos, e Idiomas.

Marcar foto · Opções · Compartilhar · Enviar · Curtir



Fotos de Fabício Magalhães em iOS Photos

Marcar foto Opções Compartilhar Enviar Curtir



Fabício Magalhães
19 de outubro de 2012

Simulado da rodada de negócios. Comercio Brasil - SEBRAE — com Marcus Cury em Sabrae Nacional.

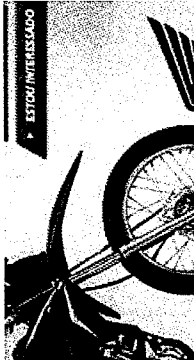
Curtir · Comentar · Compartilhar

5 pessoas curtiram isso.

Escreva um comentário

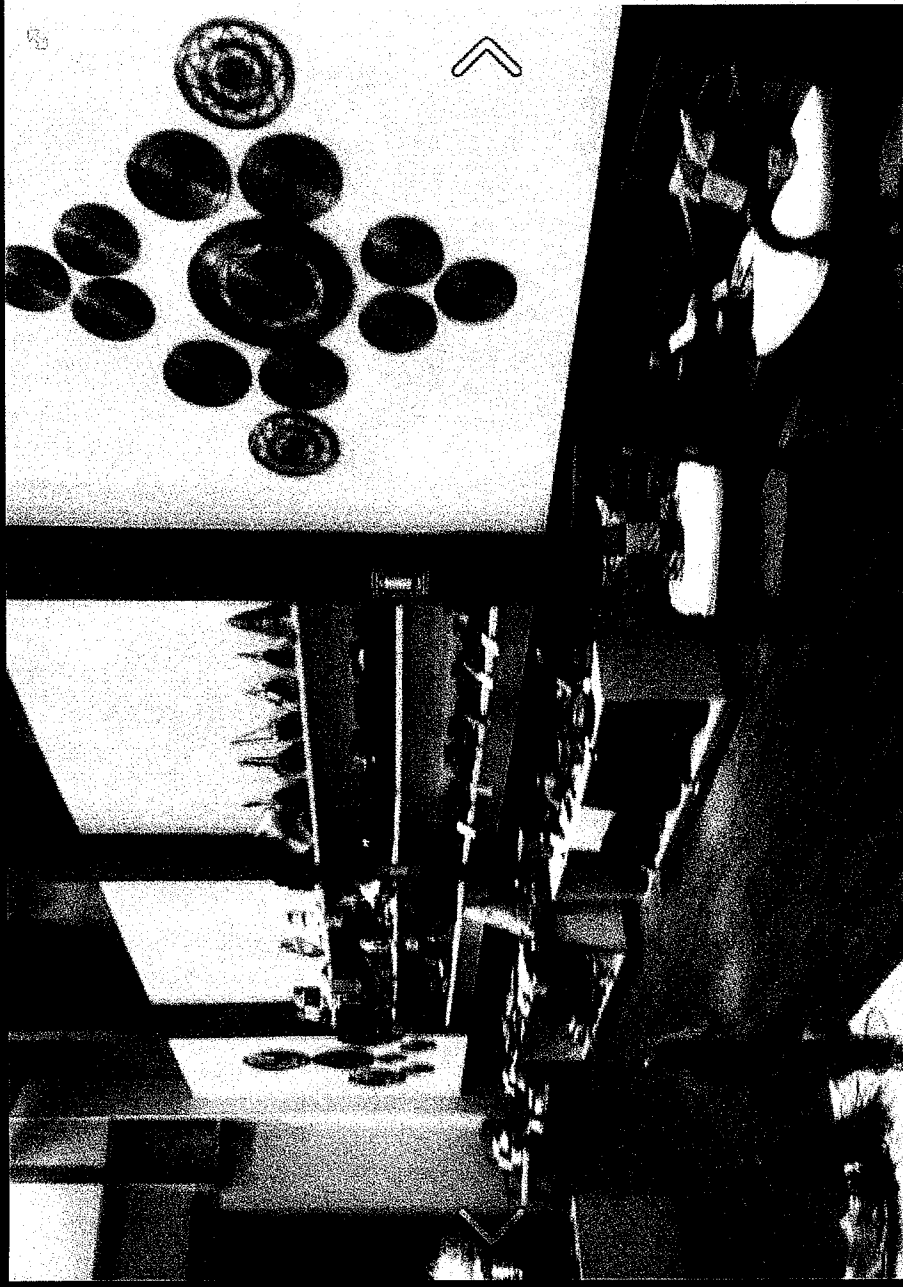
Patrocinado

Criar Anúncio



NXR 150 BROS
honda.com.br

A Honda preparou uma oferta imperdível. NXR 150 BROS ES com entrada de apenas R\$1.179,72.



Fotos de Fabricao Magalhães em Foursquare Photos

Marcar foto Opções Compartilhar Enviar Curtir



Fabricao Magalhães checked in at Capim Dourado Shopping on Foursquare.
24 de abril · 📍

Loja Brasil Original/sebrae

Curtir · Comentar · Compartilhar

👤 7 pessoas curtiram isso.

Escreva um comentário...

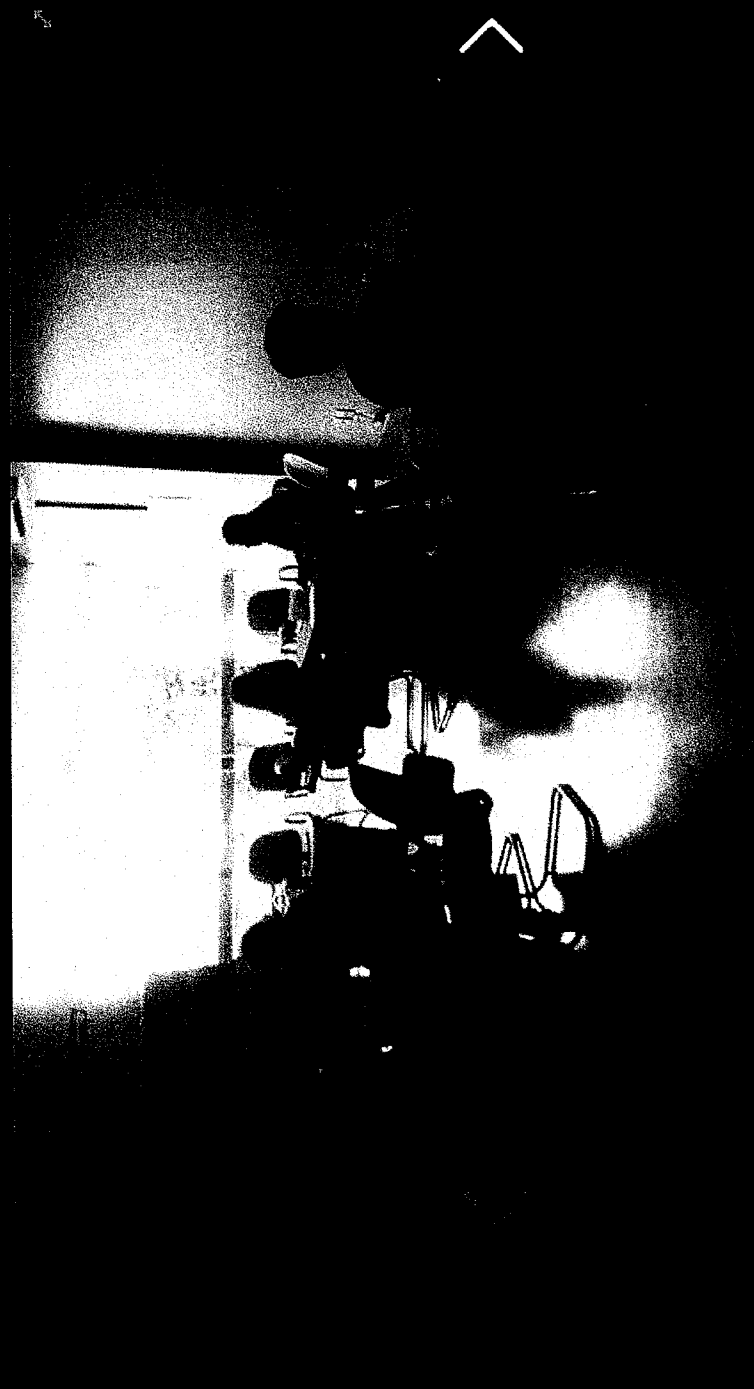
Patrocinado

Criar Anúncio



Honda BIZ 125 ES
honda.com.br

A Honda preparou uma oferta imperdível pra você com parcelas de apenas R\$269,00 ao mês.



Fotos de Fabrizio Magalhães
em Arquivos de dispositivos móveis



Marcar foto Opções Compartilhar Enviar Curtir



Fabrizio Magalhães
11 de outubro de 2013 · 🌐

Em Dianópolis - TO.

Curtir · Comentar · Compartilhar

Escreva um comentário...

Pessoas que você talvez conheça

Ver todas



Wanessa Gomez
13 amigos em comum

Patrocinado

Criar Anúncio



Honda BIZ 125 ES
honda.com.br

A Honda preparou uma oferta imperdível pra você com parcelas de apenas R\$269,00 ao mês



Fotos de Fabrizio Magalhães
em Arquivos de dispositivos móveis

Marcar foto · Opções · Compartilhar · Enviar · Curtir



Fabrizio Magalhães
11 de outubro de 2013 · 🌐

Em Dianópolis - TO.

Curtir · Comentar · Compartilhar

Escreva um comentário...



Patrocinado

Criar Anúncio



Bolsas para Pós-Graduação
educamaisbrasil.com.br
Bolsas de Estudo de até 50% para PÓS-GRADUAÇÃO em sua cidade. Inscrições Gratuitas.
1.188.209 pessoas curtiram isso



Fotos de Fabricao Magalhães em Fotos da linha do tempo

Marcar foto Opções Compartilhar Enviar Curtir



Fabricao Magalhães
4 de maio de 2011 · 🌐

Mecânicos do Marketing! Turma da Oficina de Marketing - SEBRAE/NA

Curtir · Comentar · Compartilhar

👍 Stefano Ceccon curtiu isso.

 Jarbas Modesto Muito boa esta foto. Parabens!
4 de maio de 2011 às 16:14 · Curtir

Escreva um comentário

Patrocinado

Criar Anúncio



Formação de Gestores de Marketing Digital



CURSO MARKETING DIGITAL
www.gestordemarketing.com

Seja um profissional certificado em Marketing Digital

Editar perfil

MEUS EVENTOS

16 Próximos

Calendário

Anteriores

Criar

DEZ 17

I ENCONTRO DE CREDENCIADOS DO SEBRAE TOCANTINS

Evento aberto - Organizado por Amagildo Barbosa

Participar Salvar

Segunda, 17 de dezembro de 2012
Ha mais de um ano

Palmas

Exibir mapa

PUBLICAÇÕES



Juliana Guedes confirmou presença.
16 de dezembro de 2012

Curtir · Comentar

Escreva um comentário...



Kellen Duarte confirmou presença.
13 de dezembro de 2012

Curtir · Comentar



Fabricio e Andre compareceram

CONVIDADOS

18 compareceram talvez
4
27 convidados

EVENTOS RELACIONADOS



Cancelado evento com Katry...
Segunda em Palmas
43 convidados
Participar · Não sei

Português (Brasil) · Privacidade · Termos
Cookies · Anúncios · Mais
Facebook © 2014